

PROTOCOLO N.º 19.399.068-1

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2022
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e PAMELA LENARA
M. TORRES – ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG n° 7.097.617-0 e CPF n° 045.885.439-54, e **PAMELA LENARA M. TORRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.920.950/0001-74, com sede à Rua Araruna, n° 405, bairro centro, Campo Mourão-Pr, CEP 87301-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). Pamela Lenara M. Torres, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 072.572.639-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2022, em virtude do da Dispensa de Licitação n°003/2022 (Protocolo n° 17.743.818-9), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 016/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 13/04/2023 e terminará 12/04/2024**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo estimado do presente aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de R\$ 1540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2023, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes Fonte 250 Diretamente Arrecadados. Detalhamento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
Contratante

PAMELA LENARA M
TORRES:169209500
00174
PAMELA LENARA M. TORRES - ME
Contratada

Assinado de forma digital
por PAMELA LENARA M
TORRES:16920950000174
Dados: 2023.03.17 17:46:40
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:CPF:

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000368	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	14/03/23
Pedido de Origem	23000395	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	14/03/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	003/2022	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	121233 - PAMELA LENARA M TORRES - ME	CNPJ	16.920.950/0001-74
Endereço	RUA ARARUNA, 397 - - CENTRO CAMPO MOURAO - PR BR		
CEP	87301120		
Banco/Agência	237/0179		
Conta	75252/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903007 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)

Histórico

Reforço do empenho 0760.23000319, ao pagamento retroativo em decorrência do reajuste do valor unitário de 06 galões de 20L de água mineral. Contrato 016/2022, Campo Mourão. P.: 19.399.068-1.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 14/03/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 14/03/23 16:32:35 Criador por VANANIAS

Página 1

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2022**

Protocolo: 19.399.068-1 Dispensa de Licitação
nº003/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ – DPPR e **PAMELA LENARA
M. TORRES - ME.**

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral
de 20 litros (sob demanda) para a sede da
Contratante localizada em Campo Mourão.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do
termo final, contados da sua publicação no Diário
Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do
Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo
103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor máximo do Contrato: R\$ 1.540,00 (um mil,
quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95
/ 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte
250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento
3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 044/2022**

Protocolo: 19.984.029-0 **Pregão Eletrônico nº**
018/2022

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
POSITIVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL).

Objeto: Alteração quantitativa (supressão
parcial). Fica suprimido o total de 30 (trinta)
equipamentos completos (desktops, monitores e
demais componentes).

Valor total da supressão/termo: R\$ 134.810,10
(cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais
e dez centavos), equivalente a -13,453% do total
do contrato (R\$ 1.002.088,41 para aquisição de
223 equipamentos).

**Valor total do contrato considerando a
supressão:** R\$ 867.278,31 (oitocentos e sessenta
e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e
um centavos).

Vigência: A partir da assinatura deste termo.

Ratificação das demais cláusulas contratuais:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas
originárias do Contrato, desde que não
conflitantes com o disposto neste instrumento.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná